



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

**SAI-GAPS/2016/250**

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA  
2016-04-19

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 142/XIII/1.<sup>a</sup> (PCP) - ALTERA O REGIME JURÍDICO DE INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS E ALTOS CARGOS PÚBLICOS (8.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO À LEI N.º 64/93, DE 26 DE AGOSTO)**

*Meu  
Ex. Senhora*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra mencionado ao qual o Governo dos Açores entende sublinhar que as alterações que colidam com o Estatuto dos Deputados não se aplicam aos Deputados da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na medida em que essa matéria é reserva do Estatuto Político-Administrativo desta Região.

Com os melhores cumprimentos *e amizade*

A CHEFE DO GABINETE

*Luisa Schanderl*

LUIZA SCHANDERL